



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 38/2024 – São Paulo, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL Nº 1/2024 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ATUAÇÃO NOS NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0 DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

(Prazo: 26 a 28 de fevereiro de 2024)

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a edição das Resoluções CNJ [nº 385, de 6 de abril de 2021](#), e [nº 398, de 9 de junho de 2021](#), que instituem os Núcleos de Justiça 4.0;

CONSIDERANDO o artigo 11 do Provimento CJF3R nº 72, de 22 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 5º, § 3º, do Provimento CJF3R nº 73, de 22 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 4º, § 3º, do Provimento CJF3R nº 82, de 11 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO os expedientes administrativos 0025516-53.2023.4.03.8000, 0040373-07.2023.4.03.8000 e 0040199-95.2023.4.03.8000;

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA a abertura das **INSCRIÇÕES** para a formação do **SEGUNDO CADASTRO RESERVA DE MAGISTRADOS(AS)**, para atuarmos nos **Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região**.

2. A designação de magistrados(as) integrantes do **SEGUNDO CADASTRO RESERVA** ocorrerá na sequência daqueles que integram o **PRIMEIRO CADASTRO RESERVA**, formado pelos(as) magistrados(as) inscritos e habilitados em razão do EDITAL Nº 1/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico de 07/11/2023.

3. Conforme estabelecem o artigo 4.º do Provimento CJF3R nº 73/2023 e o artigo 3º do Provimento CJF3R nº 82/2023, os 1º, 2º e 3º Núcleos de Justiça 4.0 serão especializados em matéria previdenciária e terão competência para processar e julgar as causas sujeitas ao rito dos Juizados Especiais Federais, propostas em toda a circunscrição territorial da 3ª Região, que envolvam os seguintes assuntos:

- I - benefícios previdenciários por incapacidade;
- II - benefícios assistenciais de prestação continuada;
- III - pensão por morte;
- IV - aposentadoria por idade do trabalhador rural ou híbrida.

4. Diante da ausência de critérios objetivos definidores do critério do merecimento para o fim de atuação nos Núcleo de Justiça 4.0, será adotado apenas o critério da antiguidade, priorizando-se a designação de juízes e juízas federais e, a seguir, de juízes e juízas federais substitutos(as).

5. A designação dos(as) magistrados(as) para atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 se dará de forma cumulativa, sem prejuízo das atribuições na unidade de lotação original. Caberá aos(as) magistrados(as) designados(as) adotar procedimentos que garantam, em sua unidade de origem, a realização dos atos presenciais que eventualmente se façam necessários.

6. Nas hipóteses de férias ou outros afastamentos dos(as) magistrados(as) designados(as) para os Núcleos de Justiça 4.0, será designado(a) outro(a) para atuar durante esses períodos, seguindo-se, preferencialmente, o cadastro reserva, se houver.

7. O artigo 14 do Provimento CJF3R nº 72/2023 estabelece que o juiz(a) designado(a) que acumule acervo diverso do seu ou vários acervos de unidades diversas, fará jus ao recebimento da Gratificação - GAJU, nos termos da inteligência do art. 8º, §1º, da [Resolução CJF nº 341/2015](#).

8. Nos termos do artigo 8º, § 2º, inciso II, do Provimento CJF3R nº 72/2023, as atividades dos(as) magistrados(as) nos Núcleos de Justiça 4.0 serão realizadas em regime de teletrabalho integral, devendo ser observado, naquilo que for compatível, o disposto na [Resolução PRES nº 515, de 28 de agosto de 2022](#), e alterações posteriores.

9. As inscrições devem ser realizadas no período de **26 a 28 de fevereiro de 2024, exclusivamente, por e-mail** encaminhado à Presidência deste Tribunal, para o endereço eletrônico conselhos@trf3.jus.br; dispensado o encaminhamento por meio de ofício físico.

10. Após o término do prazo de inscrição, a lista dos(as) magistrados(as) inscritos(as) será homologada pela Presidência.

11. Caso não haja inscritos(as) no prazo estabelecido neste edital, a designação de outros magistrados(as) para os **Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região** observará os critérios previstos na Resolução Conjunta PRES/CORE Nº 24, de 04 de abril de 2023.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 5524, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.º 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal MARCUS ORIONE GONCALVES CORREIA, titular da 1ª Vara Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração, atuar, a partir de 26/02/2024, no Gabinete nº 35 (3101), da Décima Turma deste Tribunal, vago em decorrência do falecimento do Desembargador Federal Sergio Nascimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2024, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004579-85.2024.4.03.8000

Interessado(a): Gilson Pessotti

Informação 10586656/2024, da DMAG: ciente.

Concedo o abono de permanência ao Juiz Federal Substituto Gilson Pessotti, a partir de 18/02/2024, data em que completou todos os requisitos para aposentadoria, nos termos do art. 8º c.c. o art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/02/2024, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3990, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal LUCAS MEDEIROS GOMES, o período de férias agendado de 04 a 23 de março de 2024 (2023/2024 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE nº 3754/2023, para 15 de julho a 03 de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/02/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3991, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RENATO BARTH PIRES, o gozo de férias para 10 a 29 de outubro de 2024 (2º período - 2023/2024) e a conversão do período de 30 de outubro a 08 de novembro de 2024 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/02/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3992, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO, as férias agendadas de 22 de setembro a 11 de outubro de 2024 (2º período - 2023/2024), aprovadas pela Portaria CORE nº 3745/2023, para 16 de outubro a 04 de novembro de 2024, e autorizar a conversão do período de 05 a 14 de outubro em abono pecuniário (abono inicial).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/02/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 5525, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 2 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU4, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS, Titular da 13ª Vara Cível da Seção Judiciária de São Paulo, para participar, no dia 07 de março de 2024, às 10 (dez) horas, da Sessão Ordinária Presencial da Quarta Turma, para julgamento de feitos com pedidos de vista.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2024, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3994, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, os períodos de férias agendados para 03 a 22 de junho de 2024 (1º período - 2023/2024), aprovado pela Portaria CORE nº 3898/2024, e para 23 de setembro a 12 de outubro de 2024 (2º período - 2023/2024), aprovado pela Portaria CORE nº 3754/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal Bruno Valentim Barbosa, assim como cancelar os períodos de abono pecuniários referentes a esses períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/02/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3995, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, o gozo de 20 dias de férias, no período de 10 a 29 de julho de 2024 (2º período - 2023/2024).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/02/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0010302-32.2017.4.03.8000

Interessado(a): Rodrigo Zacharias

Informação 10604683/2024, da DMAG: ciente.

Observados os termos do artigo 186 da Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022, homologo a Relação das Remunerações das Contribuições de 09/02/2024, expedida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em complemento à Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição nº 090/2023, anteriormente averbada.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2024, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 7474, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2024, a servidora **ELAINE CHIZZOLINI**, RF 3031, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Fonseca Gonçalves.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2024, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7455, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2024, a servidora **PATRICIA GUSUKUMA**, RF 3384, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7456, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **SERGIO DIAS DOS SANTOS**, RF 3293, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 7457, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **CRISTIANO DA FONSECA TAVARES DA SILVA**, RF 2798, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 7458, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **CARLOS ROBERTO NEVES**, RF 2627, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 7459, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2024, a servidora **NANCI YAKUSHIJIN ISHISAKI**, RF 3069, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 7460, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2024, a servidora **JANE EIRE DE SOUSA MALFINATI**, RF 2763, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 7461, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2024, a servidora **ARIETE RODRIGUES XAVIER ESBAILE**, RF 180, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7453, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2024, a servidora **ANNA PAULA NAVARRO REOLON**, RF 4321, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2024, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7454, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **PEDRO GUERMANDI HERNANDEZ JOSE**, RF 4239, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Presidência, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2024, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7462, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2024, a servidora **NEURIVANIA DE SOUZA PEREIRA**, RF 2383, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7463, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2024, a servidora **VIVIANE MARIA DA SILVA CATANI MARIANI**, RF 4481, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos, remanejada por empréstimo à Divisão de Assuntos da Magistratura, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7464, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2024, a servidora **PATRICIA GONÇALVES PERLI**, RF 1900, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7465, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2024, a servidora **RACHEL OMOTO GABRIEL**, RF 3402, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7466, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2024, a servidora **GISLAINE SILVADALMARCO FARO**, RF 2070, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 7467, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSTOM**, RF 1323, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7468, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **FABIO GIRIO MACHADO**, RF 2922, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7469, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **FRANKLIN DELANO JOSE DE LEMOS JUNIOR**, RF 2011, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7470, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **JOÃO FABIO PINTO CESAR KAIRUZ**, RF 2042, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10594598/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0004837-95.2024.4.03.8000

Documento nº 10594598

Ref.: pagamento de licença-prêmio empecúnia de MAISA ELIZABETE DE PAULA, R.F. nº 3035.

Ante as informações prestadas pela SEGE (10594594), fica deferido o pedido de pagamento em pecúnia de três meses de licença-prêmio por assiduidade, não usufruídos nem contados em dobro para fins de aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2024, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10594571/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0012483-45.2013.4.03.8000

Documento nº 10594571

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor HELIO DACRUZ, R.F. nº 1708.

Tendo em vista a informação DAPE 10594541:

I - reconheço o decurso do prazo decadencial, nos termos da Lei nº 9.784/99, com relação à averbação do tempo de serviço prestado no MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO, **para fins de adicional por tempo de serviço**, deferida conforme despacho 0180021, da seguinte forma:

- 392 (trezentos e noventa e dois) dias, referentes ao período de 04/06/1979 a 29/06/1980, de serviço militar prestado no Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores.

II - reconheço o decurso do prazo decadencial, nos termos da Lei nº 9.784/99, **no que se refere à revisão de anuênios do interessado**, decorrente da averbação do tempo de serviço prestado no órgão público federal, deferida nos termos do **item II do despacho 0180021**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ, conforme relatório 10594413, da seguinte forma:

- 01 (um) anuênio a partir de junho/1995 (exercício neste Tribunal);

- 02 (dois) anuênios a partir de maio/1996

- 03 (três) anuênios a partir de maio/1997

- 04 (quatro) anuênios a partir de maio/1998, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal a partir da data do protocolo do pedido de averbação do tempo de serviço militar (0094356), ou seja, 01/08/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2024, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10598241/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0005042-27.2024.4.03.8000

Documento nº 10598241

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor GERALDO CASSIANO DE PAIVA FILHO, R.F. nº 1810.

Tendo em vista a informação DAPE 10598171:

I - reconheço o decurso do prazo decadencial, nos termos da Lei nº 9.784/99, com relação à averbação do tempo de serviço prestado no MINISTÉRIO DA SAÚDE, **para fins de adicional por tempo de serviço**, deferida conforme **item I do despacho proferido a fls. 20 do Processo 000726/2000-SEHU (10597436)**, da seguinte forma:

- 3.249 (três mil duzentos e quarenta e nove) dias para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90.

II - reconheço o decurso do prazo decadencial, nos termos da Lei nº 9.784/99, **no que se refere à concessão de anuênios do interessado**, decorrente da averbação do tempo de serviço prestado no órgão público federal, bem como dos anuênios posteriormente concedidos, deferidos nos termos do **item III do despacho proferido a fls. 20 do Processo 000726/2000-SEHU (10597436)**, nos termos do art. 67 (redação original) do mesmo dispositivo legal, bem como o decidido nos autos do Processo nº 05891/1998-SEHU, conforme relatório 10598109, da seguinte forma:

- 1º (primeiro) ao 8º (oitavo) anuênios a partir de 14/08/1995, data do exercício neste Tribunal e do 9º (nono), 10º (décimo) e 11º (décimo-primeiro) anuênios a partir dos meses de setembro de 1995, 1996 e 1997, respectivamente.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/02/2024, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10601073/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0015061-29.2023.4.03.8000

Documento nº 10601073

Ref.: Averbação de tempo de contribuição da servidora ANDREA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, R.F. nº 3547.

Tendo em vista a informação DAPE 10601068, averbo 702 (setecentos e dois) dias, referentes ao período de 07/11/1990 a 31/01/1994 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresa privada e efetuou recolhimento de contribuição individual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/02/2024, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10603306/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 10603306

Conforme documento 10603299, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO, no período de 26/02/2024 a 01/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10603042/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020837-88.2015.4.03.8000

Documento nº 10603042

Conforme documento 10602018, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO LEOPOLDO MARIN, nos dias 22/02/2024 e 23/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10603649/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005123-88.2015.4.03.8000

Documento nº 10603649

Conforme documento 10603572, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO MARIA DA COSTA FERNANDES, no período de 23/02/2024 a 28/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10603132/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002175-76.2015.4.03.8000

Documento nº 10603132

Conforme documento 10603116, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEX YORIOKA, no dia 22/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10605363/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0028240-74.2016.4.03.8000

Documento nº 10605363

Conforme documento 10605346, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO DOS SANTOS ALBIERI, no período de 23/02/2024 a 29/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10605304/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015190-78.2016.4.03.8000

Documento nº 10605304

Conforme documento 10605292, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE ROSENAL MELCHIADES, no dia 23/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10604250/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001069-35.2022.4.03.8000

Documento nº 10604250

Conforme documento 10604226, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CAIO AMARAL DA COSTA CARVALHO, no período de 23/02/2024 a 26/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10590886/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 10590886

Conforme documento 10590867, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, no período de 19/02/2024 a 19/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10603670/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022830-35.2016.4.03.8000

Conforme documento 10603664, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ERIKA MAYUMI NATI OHARA, no período de 22/02/2024 a 28/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10602963/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031539-93.2015.4.03.8000

Documento nº 10602963

Conforme documento 10602947, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor KLEBER LEANDRO NASCIMENTO PIRES, no período de 20/02/2024 a 23/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10603434/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000889-48.2024.4.03.8000

Documento nº 10603434

Conforme documento 10603392, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, no período de 21/02/2024 a 05/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/02/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a ordem de antiguidade das Excelentíssimas Juízas Federais e Juízas Federais Substitutas e dos Excelentíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos da Justiça Federal da Terceira Região

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso VII, do Regimento Interno,

27/10/2023; **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da Resolução nº 22/2023-UPLÉ, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em

CONSIDERANDO a exoneração do cargo, a pedido, da Juíza Federal Substituta Renata Coelho Padilha, a partir de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a exoneração do cargo, a pedido, do Juiz Federal Diogo Ricardo Goes Oliveira, a partir de 01 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a alteração do sobrenome do Juiz Federal Substituto Pedro Henrique Meira Figueiredo, noticiada em 07 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a alteração do sobrenome da Juíza Federal Substituta Paula Lange Carhos Lenotti, noticiada em 09 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a vacância do cargo do Juiz Federal Augusto Martínez Perez, em virtude de ter completado 75 (setenta e cinco) anos, a partir de 27 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a alteração do sobrenome da Juíza Federal Substituta Silene Pinheiro Cruz Minitti, noticiada em 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a vacância do cargo do Juiz Federal Djalma Moreira Gomes, em virtude de ter completado 75 (setenta e cinco) anos, a partir de 17 de fevereiro de 2024;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno desta Corte, APROVAR a Antiquidade das Juízas Federais e Juízas Federais Substitutas e dos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos da Terceira Região, nos termos da lista abaixo:

JUÍZAS E JUÍZES FEDERAIS

CLAS.	NOME	POSSE	EXERCÍCIO	FORMA INGRESSO	CLASSIF. CONCURSO	DATA NASC.	REG. FUNC.
1	MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA	12.11.1993	12.11.1993	III CONC	11º	08.09.1964	100
		(J.F.Subs.)					
		11.11.1996	11.11.1996				
2	CIRO BRANDANI FONSECA	12.11.1993	12.11.1993	III CONC	13º	07.06.1966	102
		(J.F.Subs.)					
		03.09.1997	03.09.1997				
3	ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA	01.02.1995	01.02.1995	IV CONC	5º	22.01.1964	109
		(J.F.Subs.)					
		03.09.1997	03.09.1997				
4	RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA	01.02.1995	01.02.1995	IV CONC	7º	27.11.1965	111
		(J.F.Subs.)					
		07.11.1997	07.11.1997				
		(J.F.Subs.)					
5	VALTER ANTONIASSI MACCARONE	01.02.1995	01.02.1995	IV CONC	10º	14.06.1962	114
		(J.F.Subs.)					
		29.05.1998	29.05.1998				
		(J.F.Subs.)					
6	MARCOS AURELIO DE MELLO CASTRIANNI	01.02.1995	01.02.1995	IV CONC	14º	31.01.1962	117
		(J.F.Subs.)					
		29.05.1998	29.05.1998				
7	CARLOS ALBERTO LOVERRA	01.02.1995	01.02.1995	IV CONC	17º	13.02.1964	120
		(J.F.Subs.)					
		23.11.1998	23.11.1998				
8	CÉSAR DE MORAES SABBAG	01.02.1995	01.02.1995	IV CONC	18º	25.06.1966	121
		(J.F.Subs.)					
		23.11.1998	23.11.1998				
9	ROBERTO MODESTO JEUKEN	01.02.1995	01.02.1995	IV CONC	19º	19.11.1957	122
		(J.F.Subs.)					
		23.11.1998	23.11.1998				
10	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	1º	02.03.1970	123
		(J.F.Subs.)					
		23.11.1998	23.11.1998				
11	MÁRCIO SATALINO MESQUITA	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	3º	11.12.1962	125
		(J.F.Subs.)					
		23.11.1998	23.11.1998				
12	MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL SILVA TURRI	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	4º	02.03.1965	126
		(J.F.Subs.)					
		23.11.1998	23.11.1998				
13	SERGIO NOJIRI	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	5º	18.01.1965	127
		(J.F.Subs.)					
		23.11.1998	23.11.1998				
14	SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	6º	29.10.1964	128
		(J.F.Subs.)					
		16.04.1999	16.04.1999				
15	PAULO CESAR CONRADO	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	8º	21.03.1969	130
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
16	PAULO RICARDO ARENA FILHO	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	11º	26.01.1964	133
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
17	DASSER LETTIÈRE JUNIOR	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	13º	21.02.1965	135
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
18	ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	16º	03.04.1964	138
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
19	JANETE LIMA MIGUEL	30.11.1995	30.11.1995	V CONC	17º	25.03.1965	139
		(J.F.Subs.)					
		19.01.2000	19.01.2000				
20		30.11.1995	30.11.1995	V CONC	19º	10.01.1969	141
		(J.F.Subs.)					

	DÊNIO SILVA	19.01.2000	19.01.2000				
21	FRANCISCO CARDOSO MARIANO JÚNIOR	02.12.1996 (J.F.Subs.)	02.12.1996	VI CONC	3º	08.05.1966	144
		19.01.2000	19.01.2000				
22	HIGINO CINACCHI JUNIOR	02.12.1996 (J.F.Subs.)	02.12.1996	VI CONC	4º	20.4.1958	145
		19.01.2000	19.01.2000				
23	ALFREDO DOS SANTOS CUNHA	02.12.1996 (J.F.Subs.)	02.12.1996	VI CONC	5º	08.08.1968	146
		19.01.2000	19.01.2000				
24	CLÉCIO BRASCHI	02.12.1996 (J.F.Subs.)	02.12.1996	VI CONC	6º	25.04.1970	147
		19.01.2000	19.01.2000				
25	UILTON REINA CECATO	02.12.1996 (J.F.Subs.)	02.12.1996	VI CONC	7º	25.04.1970	148
		19.01.2000	19.01.2000				
26	ROSANA FERRI	02.12.1996 (J.F.Subs.)	02.12.1996	VI CONC	8º	14.01.1969	149
		19.01.2000	19.01.2000				
27	JOSÉ CARLOS MOTTA	02.12.1996 (J.F.Subs.)	02.12.1996	VI CONC	9º	20.04.1953	150
		19.01.2000	19.01.2000				
28	DIANA BRUNSTEIN	02.12.1996 (J.F.Subs.)	02.12.1996	VI CONC	12º	20.10.1970	153
		19.01.2000	19.01.2000				
29	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	02.12.1996 (J.F.Subs.)	02.12.1996	VI CONC	16º	29.06.1956	156
		09.06.2000	09.06.2000				
30	ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA	02.12.1996 (J.F.Subs.)	02.12.1996	VI CONC	18º	18.10.1965	158
		09.06.2000	09.06.2000				
31	NEWTON JOSÉ FALCÃO	02.12.1996 (J.F.Subs.)	02.12.1996	VI CONC	19º	25.06.1957	159
		09.06.2000	09.06.2000				
32	CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS	02.12.1996 (J.F.Subs.)	02.12.1996	VI CONC	20º	10.12.1967	160
		09.06.2000	09.06.2000				
33	TATIANA RUAS NOGUEIRA	02.12.1996 (J.F.Subs.)	02.12.1996	VI CONC	22º	06.09.1969	162
		09.06.2000	09.06.2000				
34	CLAUDIO ROBERTO CANATA	02.12.1996 (J.F.Subs.)	02.12.1996	VI CONC	28º	10.03.1959	167
		09.06.2000	09.06.2000				
35	RAQUEL FERNANDEZ PERRINI	02.12.1996 (J.F.Subs.)	02.12.1996	VI CONC	27º	02.06.1968	166
		07.12.2000	07.12.2000				
36	MARISA VASCONCELOS	02.12.1996 (J.F.Subs.)	02.12.1996	VI CONC	30º	19.08.1958	169
		07.12.2000	07.12.2000				
37	ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	16.06.1997 (remoção externa J.F.Subs.)	16.06.1997	IV CONC	30º	09.09.1968	170
				TRF/4ª R			
		07.12.2000	07.12.2000	(30.05.1994)			
38	MARCELO GUERRA MARTINS	02.03.1998 (J.F.Subs.)	02.03.1998	VII CONC	1º	16.01.1970	171
		07.12.2000	07.12.2000				
39	LESLEY GASPARINI	02.03.1998 (J.F.Subs.)	02.03.1998	VII CONC	2º	14.05.1962	172
		05.04.2001	05.04.2001				
40	RODRIGO ZACHARIAS	02.03.1998 (J.F.Subs.)	02.03.1998	VII CONC	3º	22.04.1970	173
		05.04.2001	05.04.2001				
41	ALEXANDRE SORMANI	02.03.1998 (J.F.Subs.)	02.03.1998	VII CONC	5º	23.01.1971	175
		05.04.2001	05.04.2001				
42	VANESSA VIEIRA DE MELLO	02.03.1998 (J.F.Subst.)	02.03.1998	VII CONC	6º	08.01.1970	176
		10.12.2001	10.12.2001				
43	REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI	02.03.1998 (J.F.Subst.)	02.03.1998	VII CONC	8º	16.10.1967	178
		10.12.2001	10.12.2001				
44	JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO	02.03.1998 (J.F.Subst.)	02.03.1998	VII CONC	11º	15.07.1953	180
		10.12.2001	10.12.2001				
45	VANDERLEI PEDRO COSTENARO	02.03.1998 (J.F.Subst.)	02.03.1998	VII CONC	14º	29.06.1971	183
		10.12.2001	10.12.2001				

46	MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA	02.03.1998	02.03.1998	VII CONC	10°	27.02.1964	179
		(J.F. Subst.)					
47	ANDRÉA BASSO	19.09.2002	19.09.2002	VII CONC	12°	19.07.1966	181
		02.03.1998	02.03.1998				
48	FERNANDO MOREIRA GONÇALVES	19.09.2002	19.09.2002	VII CONC	22°	21.10.1968	191
		02.03.1998	02.03.1998				
49	HONG KOU HEN	19.09.2002	19.09.2002	VII CONC	23°	12.03.1971	192
		02.03.1998	02.03.1998				
50	MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR	19.09.2002	19.09.2002	VII CONC	24°	10.08.1969	193
		02.03.1998	02.03.1998				
51	ROSANA CAMPOS PAGANO	22.03.2004	22.03.2004	VII CONC	19°	11.03.1972	188
		02.03.1998	02.03.1998				
52	LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO	22.03.2004	22.03.2004	VII CONC	20°	06.06.1969	189
		02.03.1998	02.03.1998				
53	ELIANA PARISI	22.03.2004	22.03.2004	VII CONC	21°	18.06.1964	190
		02.03.1998	02.03.1998				
54	DANIELA MIRANDA BENETTI	22.03.2004	22.03.2004	VII CONC	25°	09.08.1970	194
		02.03.1998	02.03.1998				
55	MARIA ISABEL DO PRADO	22.03.2004	22.03.2004	VII CONC	26°	02.02.1966	195
		02.03.1998	02.03.1998				
56	CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA	22.03.2004	22.03.2004	VII CONC	27°	19.03.1968	196
		02.03.1998	02.03.1998				
57	RENATO BARTH PIRES	22.03.2004	22.03.2004	VIII CONC	1°	14.04.1971	198
		24.09.1999	24.09.1999				
58	LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS	22.03.2004	22.03.2004	VIII CONC	4°	17.10.1969	201
		24.09.1999	24.09.1999				
59	ROBERTO LEMON DOS SANTOS FILHO	22.03.2004	22.03.2004	VIII CONC	5°	02.10.1965	202
		24.09.1999	24.09.1999				
60	NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA	22.03.2004	22.03.2004	VIII CONC	7°	17.10.1962	204
		24.09.1999	24.09.1999				
61	JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA	22.03.2004	22.03.2004	VIII CONC	13°	10.10.1971	210
		24.09.1999	24.09.1999				
62	KYU SOON LEE	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	14°	09.12.1972	211
		(J.F. Subst.)					
63	SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE	22.03.2004	22.03.2004	VIII CONC	17°	05.09.1970	214
		24.09.1999	24.09.1999				
64		24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	23°	01.01.1968	220
		(J.F. Subst.)					

	VALDIRENE	22.03.2004	22.03.2004				
65	MIRIAM DE SOUZA GONÇALVES CUCIO	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	6º	28.12.1964	203
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
66	OMAR CHAMON	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	9º	16.07.1965	206
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
67	LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	10º	31.01.1971	207
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
68	ALEXANDRE CASSETTARI	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	12º	29.04.1970	209
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
69	VALÉRIA CABAS FRANCO	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	16º	19.09.1968	213
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
70	PAULO LEANDRO SILVA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	18º	15.02.1967	215
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
71	ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	20º	29.10.1970	217
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
72	MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	21º	22.09.1971	218
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
73	MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	22º	14.10.1972	219
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
74	RAECLER BALDRESCA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	24º	22.08.1972	221
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
75	ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	25º	04.09.1969	222
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
76	DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	26º	04.04.1962	223
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
77	LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	27º	19.05.1972	224
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
78	NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	29º	15.04.1968	226
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
79	FABÍOLA QUEIROZ DE OLIVEIRA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	30º	05.06.1971	227
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
80	RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	31º	03.10.1972	228
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
81	VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	32º	21.04.1970	229
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
82	MARCELO DUARTE DA SILVA	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	33º	03.05.1973	230
		(J.F. Subst.)					
		09.01.2006	09.01.2006				
83	SIDMAR DIAS MARTINS	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	34º	09.08.1957	231
		(J.F. Subst.)					

		09.01.2006	09.01.2006				
84	SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO	24.09.1999 (J.F. Subst.)	24.09.1999	VIII CONC	35°	04.04.1970	232
		09.01.2006	09.01.2006				
85	JOSÉ DENILSON BRANCO	24.09.1999 (J.F. Subst.)	24.09.1999	VIII CONC	36°	30.01.1967	233
		09.01.2006	09.01.2006				
86	DALTON IGOR KITA CONRADO	24.09.1999 (J.F. Subst.)	24.09.1999	VIII CONC	37°	27.05.1966	234
		09.01.2006	09.01.2006				
87	CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS	24.09.1999 (J.F. Subst.)	24.09.1999	VIII CONC	38°	01.08.1967	235
		09.01.2006	09.01.2006				
88	NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR	24.09.1999 (J.F. Subst.)	24.09.1999	VIII CONC	39°	25.07.1968	236
		09.01.2006	09.01.2006				
89	DENISE APARECIDA AVELAR	24.09.1999 (J.F. Subst.)	24.09.1999	VIII CONC	41°	18.08.1966	238
		09.01.2006	09.01.2006				
90	CARLA ABRANTKOSKI RISTER	25.08.2000 (J.F. Subst.)	25.08.2000	IX CONC	1°	08.06.1966	240
		09.01.2006	09.01.2006				
91	OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT	25.08.2000 (J.F. Subst.)	25.08.2000	IX CONC	2°	10.05.1974	241
		09.01.2006	09.01.2006				
92	LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	25.08.2000 (J.F. Subst.)	25.08.2000	IX CONC	3°	30.12.1971	242
		09.01.2006	09.01.2006				
93	PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO	25.08.2000 (J.F. Subst.)	25.08.2000	IX CONC	4°	08.01.1972	243
		09.01.2006	09.01.2006				
94	CLÁUDIA HILST MENEZES	25.08.2000 (J.F. Subst.)	25.08.2000	IX CONC	5°	30.07.1968	244
		09.01.2006	09.01.2006				
95	PAULO ALBERTO SARNO	25.08.2000 (J.F. Subst.)	25.08.2000	IX CONC	6°	10.12.1963	245
		09.01.2006	09.01.2006				
96	LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA	25.08.2000 (J.F. Subst.)	25.08.2000	IX CONC	8°	13.06.1969	247
		09.01.2006	09.01.2006				
97	MARCIA UEMATSU FURUKAWA	25.08.2000 (J.F. Subst.)	25.08.2000	IX CONC	11°	15.11.1972	250
		09.01.2006	09.01.2006				
98	JAIRO DA SILVA PINTO	25.08.2000 (J.F. Subst.)	25.08.2000	IX CONC	12°	26.03.1963	251
		09.01.2006	09.01.2006				
99	KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO	25.08.2000 (J.F. Subst.)	25.08.2000	IX CONC	13°	11.03.1969	252
		09.01.2006	09.01.2006				
100	ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	25.08.2000 (J.F. Subst.)	25.08.2000	IX CONC	14°	11.06.1958	253
		09.01.2006	09.01.2006				
101	JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	25.08.2000 (J.F. Subst.)	25.08.2000	IX CONC	16°	26.01.1970	255
		09.01.2006	09.01.2006				
102	MASSIMO PALAZZOLO	25.08.2000 (J.F. Subst.)	25.08.2000	IX CONC	17°	14.08.1962	256
		09.01.2006	09.01.2006				
103	LISA TAUBEMBLATT	22.08.2002 (J.F. Subst.)	22.08.2002	X CONC	13°	05.08.1967	271

		09.01.2006	09.01.2006				
104	ALEXANDRE BERZOSA SALIBA	10.07.2006		VII CONC	20°	27.10.1969	335
				TRF/2ª R			
		(remoção por permuta)	10.07.2006	(22.03.2001)			
105	JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	17°	15.08.1967	275
		(J.F. Subst.)					
		07.01.2008	07.01.2008				
106	FERNÃO POMPÊO CAMARGO DE	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	18°	24.04.1973	276
		(J.F. Subst.)					
		07.01.2008	07.01.2008				
107	TATIANA CARDOSO FREITAS DE	08.09.2008		VIII CONC	40°	22.06.1972	382
				TRF/3ª R			
		(remoção por permuta)	08.09.2008	(24.09.1999)			
108	MAURO SPALDING	10.06.2011		IX CONC	17°	11.01.1972	408
				TRF/4ª R			
		(remoção externa)	10.06.2011	(07.05.2001)			
109	RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO	10.09.2001	10.09.2001	VII CONC	7°	26.10.1961	258
		(remoção por permuta)		TRF/2ª R			
		05.03.2012	05.03.2012	(22.03.2001)			
110	CAIO MOYSÉS DE LIMA	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	1°	15.11.1974	259
		(J.F. Subst.)					
		05.03.2012	05.03.2012				
111	FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	2°	27.11.1969	260
		(J.F. Subst.)					
		05.03.2012	05.03.2012				
112	KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	10°	09.08.1974	268
		(J.F. Subst.)					
		05.03.2012	05.03.2012				
113	MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	11°	16.04.1973	269
		(J.F. Subst.)					
		05.03.2012	05.03.2012				
114	LIN PEI JENG	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	14°	26.05.1973	272
		(J.F. Subst.)					
		05.03.2012	05.03.2012				
115	JOSÉ LUIZ PALUDETTO	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	22°	31.03.1964	280
		(J.F. Subst.)					
		05.03.2012	05.03.2012				
116	GILBERTO MENDES SOBRINHO	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	24°	02.10.1973	282
		(J.F. Subst.)					
		05.03.2012	05.03.2012				
117	DOUGLAS CAMARINHA GONZALES	03.03.2004	03.03.2004	IX CONC	30°	30.04.1974	286
		(remoção por permuta J. F. Subst.)		TRF/4ª R.			
		05.03.2012	05.03.2012	(07/05/2001)			
118	LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS	24.09.1999	24.09.1999	VIII CONC	28°	13.09.1969	225
		(J.F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
119	FLÁVIA DE TOLEDO CERA	25.08.2000	25.08.2000	IX CONC	18°	30.03.1965	257
		(J.F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
120	LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	3°	29.03.1974	261
		(J.F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				

121	PAULA MANTOVANI AVELINO	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	5º	23.06.1974	263
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
122	FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	8º	30.04.1973	266
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
123	MÁRCIO RACHED MILLANI	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	12º	03.04.1964	270
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
124	MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	15º	18.12.1973	273
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
125	JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	16º	13.12.1973	274
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
126	ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	19º	26.08.1968	277
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
127	HAROLDO NADER	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	21º	30.10.1968	279
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
128	MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	25º	25.07.1972	283
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
129	LUCIANA MELCHIORI BEZERRA	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	26º	29.10.1974	284
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
130	MAÍRA FELIPE LOURENÇO	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	2º	24.09.1977	288
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
131	DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	3º	27.06.1977	289
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
132	SÍLVIA MELO DA MATTA	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	4º	16.11.1976	290
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
133	RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	5º	28.11.1977	291
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
134	PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	6º	14.09.1975	292
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
135	LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	9º	11.03.1977	295
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
136	VERIDIANA GRACIA CAMPOS	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	14º	12.04.1978	298
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
137	DÉCIO GABRIEL GIMENEZ	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	15º	07.11.1971	299
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
138	ROBERTO POLINI	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	16º	30.09.1970	300
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
139	FERNANDA SOUZA HUTZLER	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	18º	28.12.1973	302
		(J. F. Subst.)					
		20.05.2013	20.05.2013				
140	RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	10.06.2005	10.06.2005	XI CONC	24º	09.07.1977	307
		(J. F. Subst.)					

		20.05.2013	20.05.2013				
141	TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	06.01.2006 (J. F. Subst.)	06.01.2006	XII CONC	1º	23.09.1978	308
		20.05.2013	20.05.2013				
142	RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL	13.12.2004 (remoção externa J. F. Subst.)	13.12.2004	VIII CONC			
		18.12.2013	18.12.2013	TRF/2ª R. (27/06/2002)	8º	10.09.1971	287
143	MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS	10.06.2005 (J. F. Subst.)	10.06.2005	XI CONC	7º	11.05.1973	293
		18.12.2013	18.12.2013				
144	MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA	10.06.2005 (J. F. Subst.)	10.06.2005	XI CONC	8º	06.03.1977	294
		18.12.2013	18.12.2013				
145	RONALD DE CARVALHO FILHO	10.06.2005 (J. F. Subst.)	10.06.2005	XI CONC	11º	06.09.1964	296
		18.12.2013	18.12.2013				
146	GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA	10.06.2005 (J. F. Subst.)	10.06.2005	XI CONC	17º	11.06.1975	301
		18.12.2013	18.12.2013				
147	CLAUDIA RINALDI FERNANDES	10.06.2005 (J. F. Subst.)	10.06.2005	XI CONC	20º	06.07.1974	303
		18.12.2013	18.12.2013				
148	TANIA LIKA TAKEUCHI	10.06.2005 (J. F. Subst.)	10.06.2005	XI CONC	21º	20.02.1974	304
		18.12.2013	18.12.2013				
149	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA	10.06.2005 (J. F. Subst.)	10.06.2005	XI CONC	22º	13.06.1975	305
		18.12.2013	18.12.2013				
150	RAQUEL DAL COELHO RIO SILVEIRA	06.01.2006 (J. F. Subst.)	06.01.2006	XII CONC	2º	27.08.1974	309
		18.12.2013	18.12.2013				
151	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI	06.01.2006 (J. F. Subst.)	06.01.2006	XII CONC	3º	22.02.1978	310
		18.12.2013	18.12.2013				
152	EURICO ZECCHIN MAIOLINO	06.01.2006 (J. F. Subst.)	06.01.2006	XII CONC	4º	16.05.1978	311
		18.12.2013	18.12.2013				
153	FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI	06.01.2006 (J. F. Subst.)	06.01.2006	XII CONC	5º	03.09.1973	312
		18.12.2013	18.12.2013				
154	MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA	06.01.2006 (J. F. Subst.)	06.01.2006	XII CONC	6º	27.07.1979	313
		18.12.2013	18.12.2013				
155	FABIO IVENS DE PAULI	06.01.2006 (J. F. Subst.)	06.01.2006	XII CONC	7º	24.06.1978	314
		18.12.2013	18.12.2013				
156	ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	06.01.2006 (J. F. Subst.)	06.01.2006	XII CONC	8º	20.01.1975	315
		18.12.2013	18.12.2013				
157	MAURO SALLES FERREIRA LEITE	06.01.2006 (J. F. Subst.)	06.01.2006	XII CONC	10º	25.05.1971	316
		18.12.2013	18.12.2013				
158	JOÃO ROBERTO OTTAVI JUNIOR	06.01.2006 (J. F. Subst.)	06.01.2006	XII CONC	11º	11.08.1977	317
		18.12.2013	18.12.2013				
159	CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ	06.01.2006 (J. F. Subst.)	06.01.2006	XII CONC	12º	27.06.1975	318
		18.12.2013	18.12.2013				

160	CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	14º	24.07.1976	319
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
161	RONALD GUIDO JUNIOR	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	16º	05.04.1973	321
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
162	ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	17º	16.02.1978	322
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
163	ANDERSON FERNANDES VIEIRA	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	19º	09.05.1973	324
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
164	LEANDRO GONSALVES FERREIRA	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	20º	19.11.1975	325
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
165	RENATO DE CARVALHO VIANA	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	21º	21.09.1976	326
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
166	ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	25º	16.09.1978	330
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
167	JOSÉ TARCISIO JANUARIO	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	26º	24.08.1961	331
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
168	DANIELA PAULO VICH DE LIMA	03.03.2006	03.03.2006	IX CONC	43º	02.09.1970	334
		(remoção por permuta J. F. Subst.)		TRF/1ª R.			
		18.12.2013	18.12.2013	(17/02/2003)			
169	CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	29.09.2006	29.09.2006	IX CONC.	34º	06.12.1964	337
		(remoção externa J. F. Subst.)		TRF/1ª R.			
		18.12.2013	18.12.2013	(17/02/2003)			
170	MARCIO FERRO CATAPANI	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	1º	26.12.1978	339
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
171	FLETCHER EDUARDO PENTEADO	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	2º	8.04.1973	340
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
172	MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	3º	23.05.1977	341
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
173	LUCIANA JACÓ BRAGA	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	4º	06.09.1975	342
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
174	RODRIGO OLIVA MONTEIRO	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	7º	31.07.1979	345
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
175	LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	8º	04.03.1975	346
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
176	ANITA VILLANI	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	10º	17.04.1979	348
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
177	FABIANO LOPES CARRARO	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	11º	23.10.1979	349
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
178	ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	12º	16.11.1974	350
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				

179	IVANA BARBA PACHECO	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	16º	06.07.1964	353
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
180	LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	17º	26.12.1976	354
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
181	GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	18º	29.07.1980	355
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
182	EDEVALDO DE MEDEIROS	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	20º	17.02.1972	357
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
183	RONALDO JOSÉ DA SILVA	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	25º	25.12.1975	361
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
184	RICARDO UBERTO RODRIGUES	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	27º	9.12.1975	363
		(J. F. Subst.)					
		18.12.2013	18.12.2013				
185	JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA	26.09.2006	26.09.2006	VIII CONC	2º	05.12.1968	336
		(remoção por permuta J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014	(12/11/2001)			
186	LETICIA DEABANKS FERREIRA LOPES	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	19º	16.05.1974	356
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
187	FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	21º	09.10.1980	358
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
188	SIMONE BEZERRA KARAGULIAN	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	24º	02.10.1972	360
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
189	PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	26º	26.01.1973	362
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
190	ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE	06.08.2007	06.08.2007	IX CONC.	50º	05.02.1972	365
		(remoção por permuta J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014	(17.02.2003)			
191	GUILHERME ANDRADE LUCCI	27.08.2007	27.08.2007	XII CONC	29º	04.12.1976	367
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
192	MARILAIN ALMEIDA SANTOS	27.08.2007	27.08.2007	XII CONC	32º	12.07.1974	368
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
193	JOÃO BATISTA MACHADO	27.08.2007	27.08.2007	XII CONC	38º	01.08.1962	372
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
194	LEANDRO ANDRÉ TAMURA	27.08.2007	27.08.2007	XIII CONC	31º	03.04.1978	375
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
195	FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL	27.08.2007	27.08.2007	XIII CONC	34º	30.10.1973	378
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				
196	MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	27.08.2007	27.08.2007	XIII CONC	35º	02.01.1978	379
		(J. F. Subst.)					
		22.12.2014	22.12.2014				

197	JORGE ALEXANDRE DE SOUZA	27.08.2007	27.08.2007	XII CONC	28º	07.04.1976	366
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
198	MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	2º	25.12.1971	384
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	(20.12.2016)				
199	ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	4º	02.04.1981	386
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
200	TIAGO BOLOGNA DIAS	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	6º	15.01.1982	388
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
201	ELIANE MITSUKO SATO	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	8º	01.12.1978	390
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
202	OSIAS ALVES PENHA	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	9º	08.10.1975	391
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
203	ADRIANA GALVÃO STARR	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	15º	14.05.1981	396
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
204	PAULO BUENO DE AZEVEDO	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	16º	19.05.1978	397
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
205	BRUNO CÉSAR LORENCINI	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	17º	26.06.1980	398
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
206	LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	23º	04.11.1963	404
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
207	LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	24º	05.03.1977	405
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
208	JOSÉ RENATO RODRIGUES	10.06.2011	10.06.2011	XII CONC	35º	25.05.1972	409
		(remoção externa J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016	(25/06/2007)			
209	BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	4º	15.04.1984	411
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
210	PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	5º	26.04.1979	412
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2016	20.12.2016				
211	CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	6º	18.06.1979	344
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
212	ADRIANA DELBONI TARICCO	27.08.2007	27.08.2007	XIII CONC	38º	07.03.1977	381
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
213	TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	13º	11.09.1978	394
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
214	RÓDINER RONCADA	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	14º	25.07.1969	395
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				
215	LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	18º	23.08.1977	399
		(J. F. Subst.)					
		20.12.2017	20.12.2017				

216	SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	7º	01.05.1983	414
		(J. F. Subst.)					
217	CAROLINA CASTRO COSTA	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	11º	21.02.1983	418
		(J. F. Subst.)					
218	RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	20º	06.06.1978	426
		(J. F. Subst.)					
219	MONIQUE MARCHIOLI LEITE	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	35º	30.10.1975	441
		(J. F. Subst.)					
220	BRUNO TAKAHASHI	15.10.2012	15.10.2012	XIII CONC	8º	06.05.1981	443
		(remoção externa J. F. Subst.)		TRF/4ºR			
221	BRUNO VALENTIM BARBOSA	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	8º	26.06.1985	451
		(J. F. Subst.)					
222	FERNANDO NARDON NIELSEN	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	17º	13.02.1983	460
		(J. F. Subst.)					
223	JOÃO FELIPE MENEZES LOPES	20.01.2014	20.01.2014	XIV CONC	20º	18.11.1983	463
		(remoção por permuta)		TRF/4ºR			
224	MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	27º	27.02.1977	433
		(J.F.Subst.)					
225	RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	3º	09.08.1982	465
		(J.F.Subst.)					
226	CAROLLINE SCOFIELD AMARAL	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	5º	26.01.1980	467
		(J.F.Subst.)					
227	FABIO KAIUT NUNES	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	15º	23.02.1976	476
		(J.F.Subst.)					
228	LUCIANO TERTULIANO DA SILVA	22.06.2011	23.05.2014	XV CONC	30º	14.06.1977	436
		(J.F.Subst.)					
229	EMERSON JOSÉ DO COUTO	13.05.2013	23.05.2014	XVI CONC	9º	12.06.1971	452
		(J.F.Subst.)					
230	NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	21º	05.06.1982	482
		(J.F.Subst.)					
231	BRUNO SANTHAGO GENOVEZ	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	28º	12.10.1979	434
		(J.F.Subst.)					
232	ETIENE COELHO MARTINS	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	4º	12.02.1980	466
		(J.F.Subst.)					
233	FELIPE BITTENCOURT POTRICH	23.03.2017	23.03.2017	XV CONC	7º	14.01.1981	490
		(remoção externa)	01.03.2021	TRF/2ºR			
234	LUCIANO PEDROTTI CORADINI	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	10º	23.09.1976	417
		(J.F.Subst.)					
235	GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	16º	07.12.1979	459
		(J.F.Subst.)					
236	CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	18º	18.03.1973	461
		(J.F.Subst.)					

237	FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI	28.03.2016	28.03.2016	XVII CONC	14°	15.03.1988	488
		(J.F.Subst.)					
		29.11.2021	29.11.2021				
238	JANAINA MARTINS PONTES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	7°	05.05.1983	499
		(J.F.Subst.)					
		29.11.2021	29.11.2021				
239	ROBERTO LIMA CAMPELO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	13°	12.11.1979	505
		(J.F.Subst.)					
		29.11.2021	29.11.2021				
240	DINAMENE NASCIMENTO NUNES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	32°	30.05.1973	524
		(J.F.Subst.)					
		29.11.2021	29.11.2021				

JUÍZAS E JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS

CLAS.	NOME	POSSE	EXERCÍCIO	FORMA	CLASSIF.	DATA	REG.
				INGRESSO	CONCURSO	NASC.	FUNC.
1	SILENE PINHEIRO CRUZ	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	6°	04.10.1973	264
2	ALEXANDRE ALBERTO BERNO	22.08.2002	22.08.2002	X CONC	7°	26.07.1973	265
3	PETER DE PAULA PIRES	21.01.2004	21.01.2004	VII CONC	5°	09.04.1968	285
				TRF/2ª R.			
		(remoção externa)		(22/03/2001)			
4	MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	22°	12.11.1976	327
5	GILSON PESSOTTI	06.01.2006	06.01.2006	XII CONC	27°	18.02.1964	332
6	MARCOS ALVES TAVARES	24.11.2006	24.11.2006	IX CONC.	32°	14.08.1969	338
				TRF/1ª R			
		(remoção por permuta)		(17/02/2003)			
7	MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	14°	03.03.1975	352
8	LEONORA RIGO GASPAR	05.01.2007	05.01.2007	XIII CONC	28°	05.10.1977	364
9	RENATO CÂMARA NIGRO	27.08.2007	27.08.2007	XII CONC	37°	29.06.1974	371
10	FERNANDA CARONE SBORGIA	27.08.2007	27.08.2007	XIII CONC	36°	25.10.1974	380
11	MÁRCIO ASSAD GUARDIA	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	3°	28.06.1978	385
12	TATIANA PATTARO PEREIRA	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	7°	19.03.1976	389
13	DEBORA CRISTINA THUM	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	10°	18.06.1975	392
14	FABIANA ALVES RODRIGUES	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	12°	26.08.1974	393
15	KARINA LIZIE HOLLER	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	21°	06.06.1975	402
16	MARCIO CRISTIANO EBERT	22.04.2009	22.04.2009	XIV CONC	22°	01.12.1976	403
17	EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA	25.08.2009	25.08.2009	VIII CONC	3°	17.09.1973	406
				TRF/5ª R			
		(remoção por permuta)		(14.03.2007)			
18	FLÁVIA SERIZAWA E SILVA	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	6°	27.08.1982	413
19	ELIANA RITA MAIA DI PIERRO	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	12°	04.07.1981	419
20	ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	15°	19.10.1978	422
21	BARBARA DE LIMA ISEPPI	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	17°	11.03.1985	423
22	MARCELO JUCÁ LISBOA	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	18°	08.07.1975	424

23	TIAGO BITENCOURT DE DAVID	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	21º	20.11.1984	427
24	CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	22º	23.08.1977	428
25	FERNANDO TOLEDO CARNEIRO	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	23º	25.09.1982	429
26	MARCELO LELIS DE AGUIAR	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	29º	18.09.1975	435
27	ANDRÉIA FERNANDES ONO	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	32º	14.01.1983	438
28	GUSTAVO CATUNDA MENDES	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	33º	28.07.1980	439
29	ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES	22.06.2011	22.06.2011	XV CONC	34º	11.10.1982	440
30	ERICO ANTONINI	22.09.2011	22.09.2011	VIII CONC	19º	01.03.1972	442
		(remoção por permuta)		TRF/5ªR (15.04.2008)			
31	DIOGO NAVES MENDONÇA	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	1º	25.09.1984	444
32	SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	3º	16.09.1981	446
33	PAULO CEZAR DURAN	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	7º	29.04.1971	450
34	ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	11º	05.12.1982	454
35	FELIPE BENICHIO TEIXEIRA	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	12º	23.05.1986	455
36	GABRIELLA NAVES BARBOSA	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	13º	03.05.1984	456
37	ARNALDO DORDETTI JUNIOR	13.05.2013	13.05.2013	XVI CONC	15º	21.05.1984	458
38	HELENA FURTADO DA FONSECA	01.11.2013	01.11.2013	XIV CONC	19º	29.09.1982	462
		(remoção por permuta)		TRF/4ªR (06.06.2011)			
39	PHELPE VICENTE DE PAULA CARDOSO	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	6º	22.10.1982	468
40	MICHELLE CAMINI MICKELBERG	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	7º	23.06.1986	469
41	DANILO GUERREIRO DE MORAES	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	8º	28.12.1982	470
42	RICARDO MENDONÇA CARDOSO	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	9º	24.08.1972	471
43	THALES BRAGHINI LEÃO	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	10º	06.08.1985	472
44	GUSTAVO GAIO MURAD	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	12º	01.01.1985	474
45	DIEGO PAES MOREIRA	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	13º	19.06.1984	475
46	FELIPE RAUL BORGES BENALI	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	20º	29.04.1987	481
47	ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	22º	12.12.1984	483
48	PAULA LANGE CANHOS VIEIRA	23.05.2014	23.05.2014	XVII CONC	23º	04.05.1984	484
49	ALEXEY SÜÜSMANN PERE	24.09.2015	24.09.2015	XIV CONC	21º	09.11.1979	485
		(remoção por permuta)		TRF/1ªR (23.05.2013)			

50	FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS	03.11.2015	03.11.2015	XIV CONC	13°	10.08.1982	486
				TRF/2ªR			
		(remoção externa)		(12.09.2013)			
51	JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO	19.11.2015	19.11.2015	XIV CONC	22°	17.03.1986	487
				TRF/2ªR			
		(remoção externa)		(12.09.2013)			
52	MARIA CAROLINA AKEL AYOUB	23.03.2017 (remoção externa)	23.03.2017	XV CONC	11°	18.05.1988	489
				TRF/1ªR			
				(29.01.2015)			
				XV CONC			
				TRF/2ªR			
(05.03.2015)							
53	ANA LÚCIA PETRI BETTO	23.03.2017 (remoção externa)	23.03.2017	XV CONC	10°	31.05.1988	491
				TRF/2ªR			
				(05.03.2015)			
54	JULIANA MONTENEGRO CALADO	12.09.2017 (remoção externa)	12.09.2017	XII CONC	12°	04.10.1979	492
				TRF/2ªR			
				(14.10.2010)			
55	MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	3°	22.08.1984	495
56	NATALIA LUCHINI	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	4°	22.04.1985	496
57	LEONARDO HENRIQUE SOARES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	6°	13.01.1982	498
58	PEDRO HENRIQUE DE PROENÇA MEIRA FIGUEIREDO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	9°	06.07.1989	501
59	CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	10°	11.11.1986	502
60	ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	11°	09.05.1986	503
61	JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	14°	02.02.1980	506
62	RAFAEL MINERVINO BISPO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	15°	15.01.1982	507
63	PABLO RODRIGO DIAZ NUNES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	16°	19.05.1981	508
64	ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	17°	28.03.1980	509
65	HUGO DANIEL LAZARIN	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	18°	10.11.1983	510
66	MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	19°	16.05.1988	511
67	UBIRAJARA RESENDE COSTA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	20°	02.04.1985	512
68	THIAGO DA SILVA MOTTA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	22°	09.02.1990	514
69	GUSTAVO BARBOSA COELHO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	23°	06.06.1977	515
70	GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	25°	02.04.1987	517
71	RUBENS PETRUCCI JÚNIOR	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	28°	03.03.1979	520
72	ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	30°	25.10.1988	522
73	EWERTON TEIXEIRA BUENO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	31°	22.09.1983	523

74	BRUNO BARBOSA STAMM	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	33°	06.03.1990	525
75	MARINA SABINO COUTINHO	11.10.2017	11.10.2017	XVIII CONC	34°	14.11.1986	526
76	PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE	19.12.2018	19.12.2018	XIII CONC	12°	18.11.1980	527
		(remoção externa)		TRF/5ªR			
				(07.12.2016)			
77	FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI	19.12.2018	19.12.2018	XIII CONC	16°	26.06.1983	528
		(remoção externa)		TRF/5ªR			
				(07.12.2016)			
78	MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	1°	17.11.1986	529
79	FERNANDO MARIATH RECHIA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	2°	16.04.1990	530
80	SHEILA PINTO GIORDANO	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	3°	02.12.1988	531
81	FELIPE DE FARIAS RAMOS	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	6°	10.05.1984	532
82	LETÍCIA MENDES GONÇALVES HILLEN	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	7°	10.02.1987	533
83	MATHEUS RODRIGUES MARQUES	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	8°	30.04.1983	534
84	LUCAS MEDEIROS GOMES	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	10°	31.08.1991	536
85	JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	11°	30.08.1983	537
86	GABRIEL HERRERA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	12°	06.10.1992	538
87	LUCIANO SILVA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	14°	15.05.1986	540
88	CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	16°	06.02.1988	542
89	DAVID GOMES DE BARROS SOUZA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	17°	20.08.1991	543
90	GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	18°	31.08.1987	544
91	NATÁLIA ARPINI LIEVORE	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	19°	24.05.1992	545
92	MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	20°	16.12.1992	546
93	FELIPE ALVES TAVARES	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	21°	21.10.1992	547
94	FÁBIO FISCHER	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	22°	14.05.1980	548
95	THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	23°	19.12.1984	549
96	VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	24°	26.04.1991	550
97	RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA	27.09.2019	27.09.2019	XIX CONC	25°	29.11.1991	551
98	FERNANDO CALDAS BIVAR NETO	21.12.2019	21.12.2019	XVI CONC	4°	27.08.1990	552
		(remoção por permuta)		2ª Região			
				(18.12.2017)			
99	DANIEL CHIARETTI	05.02.2020	05.02.2020	XVII CONC	3°	19.09.1981	553
		(remoção por permuta)		4ª Região			
				(06.09.2017)			
100	RODRIGO VASLIN DINIZ	05.02.2020	05.02.2020	XVII Conc.	8°	06.05.1989	554
		(remoção por permuta)		4ª Região			
				(06.09.2017)			

101	PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO	14.04.2020 (remoção por determinação judicial)	14.04.2020	XVI CONC 1ª Região (20.01.2017)	102º	19.07.1985	555
102	LETICIA DANIELE BOSSONARIO	01.08.2022 (remoção por permuta)	01.08.2022	XVI CONC 1ª Região (20.01.2017)	65º	26.07.1983	556
103	CAMILA MARTINS TONELLO	09.01.2023 (remoção por permuta)	09.01.2023	XVI CONC. 1ª Região (04.11.2016)	49º	14.07.1989	557
104	FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS	09.01.2023 (remoção por permuta)	09.01.2023	XVI CONC. 1ª Região (20.01.2017)	88º	17.03.1983	558
105	JOÃO PAULO MASSAMI LAMEU ABE	01.03.2023 (remoção por permuta)	01.03.2023	XVI CONC. 1ª Região (04.11.2016)	42º	01.08.1983	559
106	MAURILIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ	01.06.2023 (remoção por permuta)	01.06.2023	XVI CONC 1ª Região (04.11.2016)	27º	11.12.1987	560
107	CARINA MICHELON	29.06.2023 (remoção externa)	29.06.2023	XVI CONC 1ª Região (04.11.2016)	21º	25.05.1987	561

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/02/2024, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONVOCAÇÃO Nº 10607715/2024

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no art. 21, IV, do RITRF-3ª Região,

convoca

as Excelentíssimas Senhoras e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal para participarem da **Sessão Plenária Extraordinária**, a realizar-se no dia **28 de fevereiro de 2024, às treze horas**, na Sala de Sessões do Tribunal Pleno, no Edifício Cetenco Plaza, Torre Sul, 14º andar, situado na Avenida Paulista, 1842, Cerqueira César, Capital, com a finalidade de homenagear, *post mortem*, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **SÉRGIO DO NASCIMENTO**.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024.

DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS

PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/02/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 10598856/2024 - DF ORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

EMPRESA: DI PISA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação n. 06/2024 – DFOR/SADM-SP/DICT/SUFT (doc. 10598230).

2. Autorizo o prosseguimento do procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **DI PISA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei n. 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intimo-se a empresa **DI PISA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando **DEFESA PRÉVIA**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei n. 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei n. 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 23/02/2024, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10598888/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/DICT/SUFT

EMPRESA: TRIX ENGENHARIA ELETRICA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação n. 07/2024 – DFOR/ SADM-SP/DICT/SUFT (doc. 10598860).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **TRIX ENGENHARIA ELETRICA LTDA.** a penalidade de **impedimento de licitar e contratar com a União e o seu descredenciamento do SICAF**, pelo prazo de **03 (três) meses**, pela não manutenção da proposta, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, itens 18.1.5 e 18.3.2, do Edital do Pregão Eletrônico n. 023/2023 c/c o art. 7º da Lei n. 10.520/02.

3. Intimo-se a empresa **TRIX ENGENHARIA ELETRICA LTDA.**, por uma das formas previstas no artigo 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea 'f', da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Comunique-se a Divisão de Compras e de Licitações - DULI do teor desta decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 23/02/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10601695/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/DICT/SUFT

EMPRESA: ARARA BLUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 29/2024 – DFOR/ SADM-SP/DICT/SUFT (doc. 10601600).

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto apenas no **efeito devolutivo** e mantenho a decisão recorrida (doc. 10536802), tendo em vista que a recorrente não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos descumprimentos em tela.

3. Posto isso, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a aplicação à empresa **ARARA BLUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.** da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso injustificado para a conclusão dos serviços, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, alínea 'a', do Contrato nº 05.736.10.22 c/c o artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

4. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado, por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º, da Lei n. 9.784/99.

5. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

6. Publique-se.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SUTAN Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Alterar parcialmente a Portaria n.º 9/2022 (9108604) de nomeação de fiscais do Contrato n.º 04.789.10.22 (9059071) de prestação de *Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Discagem Direta a Ramal (STFC-DDR), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2 Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1)*, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Telefônica Brasil S.A.**, destituindo os atuais fiscais do(s) ITEM(ENS) abaixo e nomeando os seguintes servidores:

ITEM 12: Unidade CATANDUVA

Fiscal Técnico Titular: Val Emerson Araldi, RF 7113, CPF 136.982.178-64

Fiscal Técnico Substituto: Wagner Carvalho da Silveira, RF 8950, CPF 248.544.766-72

ITEM 28: Unidade SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Fiscal Técnico Titular: Paula Freitas Borges, RF 8178, CPF 108.420.017-19

Fiscal Técnico Substituto: Silvia Satsie Iwazaki, RF 6712, CPF 183.873.778-21

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tonimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/02/2024, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUTAN Nº 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Alterar parcialmente a Portaria n.º 11/2023 (9589047) de nomeação de fiscais do Contrato n.º 08.379.10.23 (9486553) de prestação de *serviços de manutenção corretiva, adaptativa e preventiva em plataformas de comutação digital (centrais telefônicas)*, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Dígito Tecnologia S.A.**, destituindo os atuais fiscais do(s) ITEM(ENS) abaixo e nomeando os seguintes servidores:

Unidade CATANDUVA

Fiscal Técnico Titular: Val Emerson Araldi, RF 7113, CPF 136.982.178-64

Fiscal Técnico Substituto: Wagner Carvalho da Silveira, RF 8950, CPF 248.544.766-72

Unidade SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Fiscal Técnico Titular: Paula Freitas Borges, RF 8178, CPF 108.420.017-19

Fiscal Técnico Substituto: Silvia Satsie Iwazaki, RF 6712, CPF 183.873.778-21

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tonimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/02/2024, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUC2 Nº 25, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria 20 (9676474), de **INDICAÇÃO** dos fiscais do Contrato nº **04.748.10.20**, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de suporte operacional, abrangendo as funções de controlador(a) de acesso, copeira(o), auxiliar de serviços gerais e auxiliar de serviços gerais com adicional de líder, nas instalações prediais da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, para que passem a constar os seguintes servidores, conforme abaixo:

Fórum de São José dos Campos

Fiscal titular: Paula Freitas Borges - RF: 8178, CPF: 108.420.017-19

Fiscal substituto: Sílvia Satsie Iwazaki - RF: 6712, CPF: 183.873.778-21

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/02/2024, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4496, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002514-17.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 3 (10593926), de 20 de fevereiro da MM. Juíza Federal Titular e da MM. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10599361);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.10594771 e 10596415);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **CRISTIANE YUMI YAZAWA**, RF 6682, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5) da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

I - DESIGNAR a servidora **RAQUEL CRISTINA DA SILVA**, RF 8946, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 23/02/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4495, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005208-27.2022.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.10596099), de 21 de fevereiro da MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Ourinhos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10599166);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10596122);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor OSCAR ROSSE DE CARVALHO, RF 6649, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Ourinhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 23/02/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4498, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002042-16.2024.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos dos Despachos DFOR (docs. 10601085 e 10601436), de 22 e 23 de fevereiro de 2024, dos MM. Juizes Federais Diretor e Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria UGEP 4466 (10583575), de 16 de fevereiro de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 23.02.2024, para constar:

ONDE SE LÊ: "ALTERAR a lotação da servidora MÁRCIA TOMIMURA, RF 7956, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo para a 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 01/03/2024.;"

LEIA-SE: "ALTERAR a lotação da servidora MÁRCIA TOMIMURA, RF 7956, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo para a 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 11/03/2024."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 23/02/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10602269/2024

Conforme documento SEI nº 10476422, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO MIYAGUI - RF 4385, para o período de 09/01/2024 a 28/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 23/02/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10584829/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012680-89.2016.4.03.8001

Documento nº 10584829

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10556563, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS BREVE - RF 2431, para o período de 01/02/2024 a 07/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10584840/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012680-89.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10572760, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS BREVE - RF 2431, para o período de 08/02/2024 a 09/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10584867/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002567-42.2017.4.03.8001

Documento nº 10584867

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10572759, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA MARQUES DE QUEIROZ - RF 7529, para o período de 09/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10584898/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060227-91.2017.4.03.8001

Documento nº 10584898

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10581872, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAQUEL CRISTINA DA SILVA - RF 8946, para o período de 16/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10584918/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007174-64.2018.4.03.8001

Documento nº 10584918

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10563450, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CELIA CRISTINA DA SILVA VIDAL - RF 1859, para o período de 07/02/2024 a 07/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10584987/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001704-42.2024.4.03.8001

Documento nº 10584987

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10551360, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DAVI PRADO MAIA OLIVEIRA CAMPOS - RF 8830, para o período de 02/02/2024 a 04/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10585018/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001704-42.2024.4.03.8001

Documento nº 10585018

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10569871, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DAVI PRADO MAIA OLIVEIRA CAMPOS - RF 8830, para o período de 05/02/2024 a 06/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10585078/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015752-84.2016.4.03.8001

Documento nº 10585078

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10568056, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KAREN HUNGARO CUNHA - RF 8049, para o período de 08/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10585087/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010214-88.2017.4.03.8001

Documento nº 10585087

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10581874, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA - RF 4003, para o período de 15/02/2024 a 15/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10585103/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0070434-86.2016.4.03.8001

Documento nº 10585103

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10581875, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES - RF 4993, para o período de 07/02/2024 a 09/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10585208/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012943-24.2016.4.03.8001

Documento nº 10585208

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10581880, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAUL GONCALVES DE OLIVEIRA NETO - RF 3912, para o período de 16/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10585212/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0066005-76.2016.4.03.8001

Documento nº 10585212

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10581883, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO - RF 6840, para o período de 14/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10585220/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0066883-98.2016.4.03.8001

Documento nº 10585220

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10582092, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA - RF 3167, para o período de 09/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10585221/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052281-68.2017.4.03.8001

Documento nº 10585221

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10582104, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEX DE OLIVEIRA BELAS - RF 5361, para o período de 15/02/2024 a 19/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10598543/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052281-68.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10595033, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEX DE OLIVEIRA BELAS - RF 5361, para o período de 20/02/2024 a 21/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10585222/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008285-20.2017.4.03.8001

Documento nº 10585222

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10551238, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO RIBEIRO DA SILVA - RF 7857, para o período de 02/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10585236/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011798-30.2016.4.03.8001

Documento nº 10585236

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10499778, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA SURIANO DOMINGUES - RF 3374, para o período de 15/01/2024 a 16/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10585240/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001403-37.2020.4.03.8001

Documento nº 10585240

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10578134, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DENISE CRISTINA PENA FERREIRA - RF 7474, para o período de 15/02/2024 a 16/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10585242/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053114-23.2016.4.03.8001

Documento nº 10585242

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10561776, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIZABETH MITIKO HIGUTI - RF 2415, para o período de 07/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10585243/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007657-65.2016.4.03.8001

Documento nº 10585243

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10561836, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CATIADOS SANTOS MACHADO - RF 6288, para o período de 05/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10587045/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014176-56.2016.4.03.8001

Documento nº 10587045

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10581879, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ISMAEL DE ASSIS - RF 5853, para o período de 15/02/2024 a 19/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10587097/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060335-57.2016.4.03.8001

Documento nº 10587097

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10579719, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA REGINA RODRIGUES - RF 3070, para o período de 15/02/2024 a 16/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10588911/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008978-67.2018.4.03.8001

Documento nº 10588911

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10569173, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO GARCIA CARDOSO - RF 2965, para o período de 01/02/2024 a 02/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10588937/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008978-67.2018.4.03.8001

Documento nº 10588937

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10580865, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO GARCIA CARDOSO - RF 2965, para o período de 14/02/2024 a 23/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10588973/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053150-31.2017.4.03.8001

Documento nº 10588973

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10583625, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO FERNANDES AMARAL - RF 4292, para o período de 15/02/2024 a 17/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10589002/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056633-06.2016.4.03.8001

Documento nº 10589002

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10583626, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA SILENE DE OLIVEIRA - RF 378, para o período de 14/02/2024 a 16/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10598535/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056633-06.2016.4.03.8001

Documento nº 10598535

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10595825, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA SILENE DE OLIVEIRA - RF 378, para o período de 19/02/2024 a 23/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10589038/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0019868-31.2019.4.03.8001

Documento nº 10589038

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10581871, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICK SEIXAS LUPINACCI - RF 8698, para o período de 14/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10589065/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0019868-31.2019.4.03.8001

Documento nº 10589065

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10583729, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PATRICK SEIXAS LUPINACCI - RF 8698, para o período de 15/02/2024 a 17/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10589129/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011704-72.2022.4.03.8001

Documento nº 10589129

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10577265, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE DE PAIVA - RF 6846, para o período de 15/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10589154/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002331-46.2024.4.03.8001

Documento nº 10589154

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10581869, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EVALDO MARTINS FERREIRA JUNIOR - RF 8667, para o período de 15/02/2024 a 16/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10589245/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0072711-75.2016.4.03.8001

Documento nº 10589245

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10582123, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO - RF 4553, para o período de 15/02/2024 a 16/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 22/02/2024, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10589324/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053188-77.2016.4.03.8001

Documento nº 10589324

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10583730, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIA GOMES SIGILLO - RF 3332, para o período de 15/02/2024 a 16/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10598472/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053188-77.2016.4.03.8001

Documento nº 10598472

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10592418, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIA GOMES SIGILLO - RF 3332, para o período de 19/02/2024 a 23/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10589349/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002345-30.2024.4.03.8001

Documento nº 10589349

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10581868, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE TARGINO DA COSTA JUNIOR - RF 7437, para o período de 15/02/2024 a 16/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10589379/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0024089-57.2019.4.03.8001

Documento nº 10589379

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10584698, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA LUCIA PORTO SCAFF - RF 5274, para o período de 16/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10589402/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053935-90.2017.4.03.8001

Documento nº 10589402

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10584699, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MIREILLE DE ANDRADE CILLO SINHORETO - RF 7813, para o período de 14/02/2024 a 27/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10589436/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058183-36.2016.4.03.8001

Documento nº 10589436

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10581877, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA CONCEICAO DA SILVA - RF 5699, para o período de 15/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10589455/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058183-36.2016.4.03.8001

Documento nº 10589455

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10584981, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA CONCEICAO DA SILVA - RF 5699, para o período de 16/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10589605/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050493-53.2016.4.03.8001

Documento nº 10589605

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10584700, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IOLANDA GUMERCINDO BRANDAO - RF 3641, para o período de 14/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10589622/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0022558-28.2022.4.03.8001

Documento nº 10589622

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10581870, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA DE OLIVEIRA ALVES - RF 8754, para o período de 15/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10589993/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049988-28.2017.4.03.8001

Documento nº 10589993

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10581873, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EVELIN MOZZAQUATRO CORROCHER - RF 8315, para o período de 15/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-04VNº 91, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor **MARCO AURÉLIO DE MORAES**, R.F. 1.701, Diretor de Secretaria (CJ-03), estará no gozo de férias, no período de 26/02/2024 a 29/02/2024, indicar a servidora **ANA CLAUDIA BASTOS DO NASCIMENTO**, R.F. 1.404, para substituí-lo no referido período.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
JUÍZA FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 23/02/2024, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-22VNº 129, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

SUBSTITUIÇÃO TITULAR FCS EM RAZÃO LICENÇA NOJO

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **RF. 5613 - LOURDES MITIE SHINOHARA**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Procedimento Comum, encontra-se em **Licença Nojo no período de 20/02/2024 a 27/02/2024**, nos termos do Art. 97, III, b, da Lei 8.112/1990 e Expediente SEI 0002602-55.2024.4.03.8001;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RF 6881 THAÍS TIEMY FUKUI**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora RF. 5613 - LOURDES MITIE SHINOHARA nas funções de **Supervisora da Seção de Procedimento Comm(FC5)**, no seguinte período:

- 20 a 27/02/2024 (08 dias),

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 23/02/2024, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-25VNº 142, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Doutora **ANALUCIA PETRI BETTO**, MM. Juíza Federal designada para responder pela titularidade da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria n. 137 (10524664), considerando a inexistência de horas suficientes para compensação de plantão da servidora **ANA PAULA CIANCI ANTUNES**, RF 3461.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 21/02/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-01VNº 166, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Doutora **ANDRÉIA MORUZZI**, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

INDICAR para substituir o servidor **LUIZ HENRIQUE FRITSCH**, RF 8467, na função de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), no período de férias do referido servidor, de 14/02/2024 a 23/02/2024, o servidor **ÁLVARO CÉSAR SOUZA DA SILVA**, RF 8341.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 23/02/2024, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-04VNº 109, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A MMª. JUÍZA FEDERAL **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, Titular da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

- Em atenção à solicitação 10600805, **RETIFICAR parcialmente** a PORTARIA SP-EF-04V Nº 108, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 para constar:

Onde se lê: "DESIGNAR a servidora **CRISTIANE YUMI YAZAWA**, RF 6682, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (FC-6) da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, em substituição ao servidor **Andrey Marcondes de Moura Neves**, RF 7833, no período de 12/06/2023 a 16/06/2023, em razão do gozo de férias."

Leia-se: "DESIGNAR a servidora **CRISTIANE YUMI YAZAWA**, RF 6682, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (**FC-5**) da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, em substituição ao servidor **Andrey Marcondes de Moura Neves**, RF 7833, no período de 12/06/2023 a 16/06/2023, em razão do gozo de férias."

DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 23/02/2024, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-DSUJ Nº 259, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DR. LUCIANO SILVA, Juiz Federal Substituto Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ANDRÉIA FIOROTO, RF 4333, estará em férias no período de 14 a 22/02/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONÁ, RF 1870, para substituir a servidora ANDRÉIA FIOROTO na Diretoria deste Núcleo de Apoio Regional (FC 06), no período de 14/02 a 22/02/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Juiz Federal**, em 23/02/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-SUMANº 99, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região – CORE;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta nº 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **MARÇO de 2024**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)	17	Evandro Langona Tagliatela (domingo)
02	Regiane Wrobel Duarte (sábado)	18	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)
03	Regiane Wrobel Duarte (domingo)	19	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)
04	Érciles de Andrade Cardoso (dia útil)	20	Ana Íris Lobrigati (dia útil)
05	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)	21	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)
06	Ana Íris Lobrigati (dia útil)	22	Felipe Gomes Salgueiro (dia útil)
07	Tony Aaron Silva Ortega (dia útil)	23	Felipe Gomes Salgueiro (sábado)
08	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)	24	Felipe Gomes Salgueiro (domingo)
09	Daniela Marques de Carvalho (sábado)	25	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)
10	Daniela Marques de Carvalho (domingo)	26	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)
11	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)	27	Ricardo José Marins Peixoto (feriado)
12	Érciles de Andrade Cardoso (dia útil)	28	Ricardo José Marins Peixoto (feriado)
13	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)	29	Ricardo José Marins Peixoto (feriado)
14	Felipe Gomes Salgueiro (dia útil)	30	Edna Maria de Araújo Herrera (sábado)
15	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)	31	Edna Maria de Araújo Herrera (domingo)
16	Evandro Langona Tagliatela (sábado)	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 23/02/2024, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-02VNº 101, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidor para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que, consoante a Portaria BAUR-NUAR nº 97/2022, incumbirá a esta 2ª Vara Federal de Bauru a responsabilidade pelo Plantão Judiciário no período entre as 19 horas do dia 03/03/2023 e as 9 horas do dia 06/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 4295 para prestar serviços em regime de plantão judiciário no período entre as 19 horas do dia 03/03/2023 e as 9 horas do dia 06/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas de designação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 03/03/2023, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-02VNº 121, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidores para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

O **JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE BAURU**, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que, consoante a Portaria BAUR-NUAR nº 115/2023, incumbirá a esta 2ª Vara Federal de Bauru a responsabilidade pelo Plantão Judiciário no período entre as 19 horas do dia 08/12/2023 e as 12 horas do dia 11/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA**, Técnica Judiciária, RF 7009, para prestar serviços em regime de plantão judiciário no dia 09/12/2023.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 4295, para prestar serviços em regime de plantão judiciário das 19 horas do dia 08/12/2023 às 12 horas do dia 11/12/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas de designação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 07/12/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-02VNº 124, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que, consoante a Portaria BAUR-NUAR nº 120/2023, incumbirá a esta 2ª Vara Federal de Bauru a responsabilidade pelo Plantão Judiciário no período entre as 19 horas do dia 26/01/2024 e as 12 horas do dia 29/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 4295, para prestar serviços em regime de plantão judiciário das 19 horas do dia 26/01/2024 às 12 horas do dia 29/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas de designação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 26/01/2024, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 268, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria nº 1534735, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **10403339/2023**;

RESOLVE:

ALTERAR PARCIALMENTE E ESTABELECER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem:

Período	MM. Juiz(a)	Subseção / Vara Plantão
01/03 e 03 a 08/03/2024	David Gomes de Barros Souza	1ª Vara de Barretos
02/03/2024	Márcio Cristiano Ebert	

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19h do dia 07 de janeiro de 2016.

10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.

14 - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 01 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 23/02/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

2ª VARA DE OSASCO

PORTARIA OSA-02VNº 46, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco – 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 44, de 18 de outubro de 2023, deste Juízo da 2ª Vara Federal de Osasco,

RESOLVE:

I- ALTERAR o item III da Portaria 44/2023, para fazer constar o quanto segue: DESIGNAR para substituir o servidor AUDENIR CHARETE – RF: 3904 no período de férias de 25/11/2023 a 30/11/2023 na função comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais) a servidora SOLANGE ANTONIA PEREIRA DA SILVA- RF: 525.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 22/02/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-DUAR Nº 270, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
24.02.2024 a 01.03.2024	4ª	Marco Antônio Arroyo Santos

II - ESTABELECER a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ
MARÇO/2024	Marco Antônio Arroyo Santos

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br**.

IV - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 23/02/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 285, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
23/02/2024 a 29/02/2024	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Cláudio de Paula dos Santos
29/02/2024 a 01/03/2024	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Bruno Santhiago Genovez

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico **pprude-plantao@trf3.jus.br**.

IV - ESTABELECE que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 23/02/2024, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-SUMANº 157, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de MARÇO de 2024, na seguinte forma:

DIA – PLANTONISTAS:

- 1 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 2 e 3 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 4 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 5 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 6 Douglas Ferreira de Oliveira Avelino Araújo (RF 6792), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 7 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 8 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 9 e 10 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 11 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 12 Nilton César da Silva (RF 7046), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 13 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 14 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 15 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 16 e 17 Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 18 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Douglas Ferreira de Oliveira Avelino Araújo (RF 6792)
- 19 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 20 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 21 Cristiane Santos Lima (RF 7021), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 22 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 23 e 24 Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 25 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 26 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 27 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 28 José Roberto Vieira (RF 6656)
- 29 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 30 e 31 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 23/02/2024, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SBCEP-JEF-SEJF Nº 256, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a compensação no dia 11/1/2024 e as férias no período de 22 a 25/1/2024, concedidas à servidora Paula Assunção de Andrade Alonso, RF 6978, Técnico Judiciário, ocupante da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5) do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo.

CONSIDERANDO a dispensa da servidora Paula Assunção de Andrade Alonso, RF 6978, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5) do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, a partir de 26/1/2024 face à alteração de sua lotação.

CONSIDERANDO a indicação do servidor Daniel Freitas Cunha, RF 8653, Analista Judiciário, para exercer a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5) do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Daniel Freitas Cunha, RF 8653, Analista Judiciário, para exercer a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5) do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no dia 11/1/2024 e a partir de 22/1/2024 até a publicação de sua nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 22/02/2024, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-PRES Nº 283, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Férias servidores

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT, Diretora (CJ-1) da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, esteve em gozo de férias no dia 8/1/2024, e em compensação de horas cadastradas no Sistema E-GP, nos dias 15, 22 e 31/01/2024;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 277(10495168);

CONSIDERANDO que a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT, Diretora (CJ-1) da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, esteve em Licença para Tratamento Familiar no período de 07/02 a 14/02/2024;

CONSIDERANDO que a servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO - RF 8186, Supervisora da Seção de Execução (FC 05), da Divisão de Processamento, estará em férias no período de 21/02 a 01/03/2024,

RESOLVE:

I - ALTERAR EM PARTE os termos da Portaria 277(10495168), para onde se lê: "DESIGNAR o servidor LUCIO ADEMIR MORASSUTTI, RF 5344, para substituir a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT, RF 5049, no período de férias e compensações de horas supracitados (8/1/2024, 15 e 22/01/2024). DESIGNAR o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, para substituir a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT, RF 5049, no dia de compensação de horas supracitado (31/01/2024)."

Leia-se:

"DESIGNAR os servidores a seguir, para substituírem a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT, RF 5049 :

CLAUDIA ANDRE ZURANO - RF 5693, para substituir no dia 08/01/2024, referente a férias, DESIGNAR a servidora REGIANE MARIA O. UEHARA - RF 5714, para substituir o dia 15/01/2024, referente compensação de horas e DESIGNAR o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, para substituir nos dias de 22/01 e 31/01/2024, referente compensação de horas.

II - DESIGNAR os servidores a seguir para substituírem a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT, RF 5049, nos respectivos períodos de Licença para Tratamento Familiar :

DESIGNAR o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, para substituir no período de 07/02 a 13/02/2024;

DESIGNAR a servidora CLAUDIA ANDRE ZURANO - RF 5693, para substituir no dia 14/02/2024

III - DESIGNAR a servidora GABRIELA PESSA MANSANO - RF 7791, para substituir a servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO - RF 8186, no período de férias supracitado (21/02 a 01/03/2024).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 23/02/2024, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-SUMANº 149, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADOUTORA LESLEY GASPARINI, Juíza Federal Corregedora, em exercício, da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,
RESOLVE:

ESTABELECER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **MARÇO/2024** Conforme segue:

01 PLANTÃO	Pâmela Vasconcelos da Silva RF6338
02 PLANTÃO	Nícolas Gabry da Silveira RF 8614
03 PLANTÃO	Nícolas Gabry da Silveira RF 8614
04 PLANTÃO	Sandra A. Rodrigues Giolo RF4324
05 PLANTÃO	Sandra A. Rodrigues Giolo RF4324
06 PLANTÃO	Andéa Regina Rodrigues RF3070
07 PLANTÃO	Diogo Macedo Diniz RF 8617
08 PLANTÃO	Douglas Stipanich Floriano RF6514
09 SÁBADO	
10 DOMINGO	
11 PLANTÃO	Edilamar A. Fernandes Dornas rf 4881
12 PLANTÃO	Francisco José Previti RF 3155
13 PLANTÃO	Leonardo Augusto M. de carvalho RF 8740
14 PLANTÃO	Nícolas Gabry da Silveira RF 8614
15 PLANTÃO	Pâmela Vasconcelos da Silva RF6338
16 SÁBADO	
17 DOMINGO	
18 PLANTÃO	Luiz Henrique de Santes RF 4786
19 PLANTÃO	Márcio Alexandre Silva RF4309
20 PLANTÃO	Nícolas Gabry da Silveira RF 8614
21 PLANTÃO	Lucas Silveira Bohn RF8502
22 PLANTÃO	Sandra A. Rodrigues Giolo RF4324
23 PLANTÃO	Francisco José Previti RF 3155
24 PLANTÃO	Francisco José Previti RF 3155
25 PLANTÃO	Andéa Regina Rodrigues RF3070
26 PLANTÃO	Diogo Macedo Diniz RF 8617
27 FERIADO	
28 FERIADO	
29 FERIADO	
30 SÁBADO	
31 DOMINGO	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 23/02/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIAS BCP-SUMANº 150, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADOUTORA LESLEY GASPARINI, Juíza Federal Corregedora, em exercício, da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **MARÇO/2024** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
Nícolas Gabry da Silveira	8614	02 e 03
Francisco José Previti	3155	23 e 24

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 23/02/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-04VNº 185, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor RUI CERRI MAIO FILHO, Técnico Judiciário, RF 7899, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), esteve em regime de compensação autorizada no dia 23/02/2024, DESIGNAR a servidora VIVIAN MORGADO MIRANDA, Técnico Judiciário, RF 6566, para substituí-lo, no exercício de suas funções, no dia em questão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 23/02/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE14 Nº 27, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo,

Considerando as férias da Excelentíssima Juíza Federal, Marcelle Ragazzoni Carvalho Ferreira, Presidente da 14ª Turma Recursal;

Considerando o disposto no §2º do artigo 3º do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

Decidem os juízes da 14ª Turma Recursal, em conjunto, **designar a Excelentíssima Juíza Federal FERNANDA SOUZA HUTZLER para presidir a Sessão Presencial prevista para 22/02/2024.**

Na oportunidade, renovo meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Souza Hutzler, Juiz Federal Titular**, em 21/02/2024, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-NUAR Nº 97, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caragatatuba, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54, de 29 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

RESOLVE

I - Estabelecer a escala mensal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala mensal do **Plantão Judiciário para os Servidores e Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados**, da Subseção Judiciária de Caragatatuba, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
04/03/2024 a 08/03/2024	Carlos Alberto Antonio Junior
11/03/2024 a 15/03/2024	Carlos Alberto Antonio Junior
18/03/2024 a 22/03/2024	Carlos Alberto Antonio Junior
25/03/2024 a 26/03/2024	Carlos Alberto Antonio Junior

Plantão Judiciário mensal dos servidores:

Período	Servidor
Das 09 horas do dia 01/03/2024 às 09 horas do dia 08/03/2024	Marcelo Garro Pereira
Das 09 horas do dia 08/03/2024 às 09 horas do dia 15/03/2024	Leonardo Vicente Oliveira Santos
Das 09 horas do dia 15/03/2024 às 09 horas do dia 22/03/2024	Suzana Alencar
Das 09 horas do dia 22/03/2024 às 09 horas do dia 29/03/2024	Laércio da Silva Júnior

Plantão Judiciário mensal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
28/02/2024 a 05/03/2024	Roberto Carlos de Lima
06/03/2024 a 12/03/2024	Thiago Peres Rigotti
13/03/2024 a 19/03/2024	Roberto Carlos de Lima
20/03/2024 a 26/03/2024	Thiago Peres Rigotti
27/03/2024 a 02/04/2024	Roberto Carlos de Lima

II - **Determinar** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **Informar** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **Informar** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **Informar** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **Informar**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **Informar**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 11 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, devendo ser observada a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 23/02/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-01VNº 179, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 379/2015, respectivamente;

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, de plantões judiciários, o requerimento por ele formulado (10586455), bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (10586474);

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, de **07 horas** extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário **no dia 01/03/2024, anotando-se no Sistema e-GP;**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 23/02/2024, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-02VNº 153, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelas servidoras deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação consaldo de horas trabalhadas em plantão judicial registradas no sistema E-GP, na forma a seguir:

PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396, compensa o dia 21/02/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 23/02/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-02VNº 154, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal titular da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o afastamento dos servidores desta Vara abaixo indicados decorrente de fruição de período de férias e/ou compensação de plantões judiciais,

RESOLVE

I. DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396** para substituir o servidor HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342, no cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ3 nos dias 02, 05 a 09/02/2024 (compensação);

II. DESIGNAR a servidora **LUCIANE PIANTA PALHARES - RF 4845** para substituir a servidora MARI VONE SILVA GUSMÃO - RF 6852 na função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) no dia 23/01/2024 (compensação);

III. DESIGNAR a servidora **GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO - RF 6164** para substituir a servidora para substituir a servidora ADRIANA BERTONI - RF 3477 na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) no dia 26/01/01/2024 (compensação);

IV. DESIGNAR a servidora **LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM - RF 4642** para substituir a servidora LUCIANE PIANTA PALHARES - RF 4845 na função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) no dia 02/02/2024 (licença médica);

V. DESIGNAR a servidora **LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM - RF 4642** para substituir a servidora ELIANA FERRUCCI - RF 1693 na função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) no dia 14/02/2024 (compensação);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 23/02/2024, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIASVCT-SUMANº 59, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **Dra. MARINA SABINO COUTINHO**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, referente aos dias úteis, ano 2024, conforme segue:

Oficial de Justiça	Dias
VICTOR MAGALHÃES MACEDO	26/02 à 01/03, 01 à 05/04, 06 à 10/05, 10 à 14/06, 15 à 19/07
DEIVID SANTOS MORAES	04 à 08/03, 08 à 12/04, 13 à 17/05, 17 à 21/06, 22 à 26/07
TÂNIA REGINA SIMÃO MOURA	11 à 15/03, 15 à 19/04, 22 à 26/04, 24 à 28/06, 29/07 à 02/08
ANDRÉ LUIZ V DE NEGREIROS	18 à 22/03, 29/04 à 03/05, 20 à 24/05, 27 à 29/05
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTE	25 e 26/03, 03 à 07/06, 01 à 05/07, 08 à 12/07

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Sabino Coutinho, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 23/02/2024, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA BARU-02VN° 108, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza compensações, bem como designa servidor para o exercício, em substituição, de função comissionada, na forma que especifica.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria 61 (9059196), de 02/09/2022, que aprovou a escala de férias, relativa ao exercício de 2023, dos servidores lotados nesta unidade judiciária, com as alterações subsequentes;

CONSIDERANDO a Portaria n. 111/2008, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, dentre outros, para a expedição de Portarias de designação dos substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judicial realizado, constantes de banco de horas informatizado;

CONSIDERANDO o requerimento verbal formulado pelo(a)s servidor(a)(es);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **VIVIAN OLIVEIRA DE SOUZA, RF 8567**, Analista Judiciária, área judiciária, a compensar o dia **26/02/2024 (01 dia)**, tendo em vista horas credoras constantes de banco de horas informatizado;

II - AUTORIZAR o servidor **MICHEL DE OLIVEIRA HONÓRIO, RF 7262**, Técnico Judiciário, área administrativa, a compensar o dia **07/02/2024 (01 dia)**, tendo em vista horas credoras constantes de banco de horas informatizado;

III - DESIGNAR o servidor **MARIO LÚCIO MIRANDA JÚNIOR, RF 8860**, Técnico Judiciário, área administrativa, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de **14/02/2024 a 23/02/2024 (10 dias)**, bem como o dia **26/02/2024 (01 dia)**, sem prejuízo de suas atribuições, tendo em vista o gozo de férias e dia de compensação pela servidora **VIVIAN OLIVEIRA DE SOUZA, RF 8567**, titular da referida função;

IV - DESIGNAR o servidor **referido anteriormente** para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no dia **07/02/2024 (01 dia)**, sem prejuízo de suas atribuições, tendo em vista a compensação pelo servidor **MICHEL DE OLIVEIRA HONÓRIO, RF 7262**, titular da referida função;

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 22/02/2024, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-02VN° 109, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Diretor de Secretaria (CJ-3) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário, bem como designa servidor(a) para o exercício, em substituição, do referido cargo em comissão, na forma que especifica.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, MMa. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução n. 4, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo Senhor **KLAYTON LUIZ PAZIM, RF 6406**, Analista Judiciário, área judiciária, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), constantes de banco de horas informatizado;

CONSIDERANDO o requerimento formulado e a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o Diretor de Secretaria a compensar o dia **16/02/2024 (01 dia)**;

II - DESIGNAR a servidora **JULIANA RIZÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, RF 7846**, Analista Judiciário, área judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento das Execuções Fiscais (FC-5), para substituir o Diretor de Secretaria (CJ-3) no dia **16/02/2024 (1 dia)**, sem prejuízo de suas atribuições;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 22/02/2024, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA DOUR-DSUJ N° 578, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Retifica as Portarias DOUR-DSUJ n° 575, de 23 de novembro de 2023, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados/MS, que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE OS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2024.**

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 1, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Resolução PRES nº 575/2009, de 14.02.2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 2º da Portaria DOUR-DSUJ nº 575, de 23 de novembro de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"...

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade Administrativa, **NOS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2024**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 10h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA), **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o pericimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO – MARÇO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
Das 18h de 01/03/2024 até 10h de 04/03/2024	Dra. Dinamene Nascimento Nunes, MM. Juíza Federal Presidente da Vara Gabinete do JEF de Dourados
...	...
Das 18h de 15/03/2024 até 10h de 18/03/2024	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal da 2ª Vara de Federal de Dourados
...	...
...	...

Leia-se:

"...

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade Administrativa, **NOS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2024**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 10h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA), **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o pericimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO – MARÇO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
Das 18h de 01/03/2024 até 10h de 04/03/2024	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal da 2ª Vara de Federal de Dourados
...	...
Das 18h de 15/03/2024 até 10h de 18/03/2024	Dra. Dinamene Nascimento Nunes, MM. Juíza Federal Presidente da Vara Gabinete do JEF de Dourados
...	...
...	...

..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Fischer, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em 23/02/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPOR-DSUJ Nº 137, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, Dr. VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 12 às 16h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES PLANTONISTAS
01/03/24 a 07/03/24	Edinete de Fátima de Oliveira - RF 7370 e Roberta Ferreira Goedert - RF 7492 .
08/03/24 a 14/03/24	Christopher Banhara Rodrigues - RF 7399 e Érika Harumi Kanezaki - RF 7480.
15/03/24 a 21/03/24	Ricardo Daniel Caballero Messa - RF 7476 e Carla Isabel Vollmerhausen Fernandes - RF 7498.
22/03/24 a 28/03/24	Caroline Santos Genro - RF 7545 e Antonio Acil Andrade Neto – RF 7530.
29/03/24 a 04/04/24	Caroline Santos Genro - RF 7545 e Kaique Moura Balbuena – RF 7566.

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3422-9804 e celular (67) 99142-5341.

III – DAR A CONHECER que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

IV - DAR A CONHECER que o plantão será cumprido das **09 às 12 horas, de forma não presencial**. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Figueiredo de Oliveira, Juiz Diretor da Subseção**, em 23/02/2024, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

Processo: 0002407-04.2023.4.03.8002. Apostila nº 17/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 10/2023 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **14/2023-SRP**. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ: 14.798.740/0019-59)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 104 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 22/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 23/02/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0002391-50.2023.4.03.8002. Apostila nº 2/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 9/2023 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **14/2023-SRP**. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ: 11.743.904/0001-23)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 103 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 22/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 23/02/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0002712-85.2023.4.03.8002. Apostila nº 12/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 16/2023 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **09/2023-SRP**. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **FREE WAY TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ: 15.137.229/0001-40)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 108 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 22/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 23/02/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0002711-03.2023.4.03.8002. Apostila nº 14/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 14/2023 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **09/2023-SRP**. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **DIGITAL NET INTERNET SERVICE PROVIDER LTDA ME. (CNPJ: 08.929.889/0001-06)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 107 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 22/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 23/02/2024, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0002608-93.2023.4.03.8002. Apostila nº 15/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 13/2023 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **09/2023-SRP**. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. (CNPJ: 18.843.645/0001-51)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 106 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 22/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 23/02/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0003121-03.2019.4.03.8002. Apostila nº 40/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 5/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **18/2019**. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **SANTOS & MONTEIRO ALARMES E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ: 05.315.747/0001-52)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 62 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 22/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 23/02/2024, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0002900-20.2019.4.03.8002. Apostila nº 31/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 7/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 4/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **SEGUROS SURAS.A. (CNPJ: 33.065.699/0001-27)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 88 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 22/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 23/02/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0002006-44.2019.4.03.8002. Apostila nº 22/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 7/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 2/2019-PE/JFMS. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ: 14.846.479/0001-96)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 97 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 22/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 23/02/2024, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10603657/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001806-13.2014.4.03.8002

Documento nº 10603657

À vista do requerimento de nº 10599033, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10600283, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA PINTO DE SOUZA, RF 3723, licença para tratamento de saúde no dia 19/02/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Agüena, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 23/02/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10603672/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001842-55.2014.4.03.8002

Documento nº 10603672

À vista do requerimento de nº 10600295, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10600339, concedo ao(à) servidor(a) SERGIO AZEVEDO CAPILLÉ, RF 6319, licença para tratamento de saúde no dia 22/02/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Aguenta, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 23/02/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10600230/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002425-40.2014.4.03.8002

Documento nº 10600230

À vista do requerimento de nº 10589870, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10592144, concedo ao(à) servidor(a) CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO, RF 3702, licença para tratamento de saúde no dia 19/02/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Aguenta, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 23/02/2024, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10600263/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003280-82.2015.4.03.8002

Documento nº 10600263

À vista do requerimento de nº 10595229, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10596103, concedo ao(à) servidor(a) MARCELO BASSO VALIM, RF 7032, licença para tratamento de saúde no dia 21/02/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Aguenta, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 23/02/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10600200/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003114-79.2017.4.03.8002

Documento nº 10600200

À vista do requerimento de nº 10582872, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10592129, concedo ao(à) servidor(a) CECÍ MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, RF 7444, licença para tratamento de saúde no dia 16/02/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Aguenta, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 23/02/2024, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUDE Nº 104, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Progressão e Promoção funcional de servidores da JF/MS

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3,

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR o resultado final da **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO** dos servidores do quadro permanente de pessoal desta Seccional, ocupantes dos cargos abaixo relacionados, aprovados pelo Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório na Justiça Federal- SIADES:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME
7517	Silvia Cristina Gonçalves Moreira
7521	Rodolfo Becker Modesto Silva

7519	Francisco Janilson Morais da Silva
7516	Gabriela Barbosa Cortelini
7518	Samantha de Jesus Sabino Gonçalves

b) **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL**

RF	NOME
7514	Thiago Fernandes Sampaio

II - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores abaixo descritos:

a) **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7394	Mariana Sabino Doreto	B8	B9	24/10/2022
7394	Mariana Sabino Doreto	B9	B10	24/10/2023
7547	Laura de Almeida Mariano	A1	A2	06/02/2024
7517	Sílvia Cristina Gonçalves Moreira	A3	A4	22/01/2024
7118	Danilo Cesar Maffei	C12	C13	09/12/2023
7418	Kassyo Simeão dos Santos	B9	B10	16/12/2023
7526	Danilo Augusto Cardoso Pissurno	A2	A3	24/09/2023
7521	Rodolfo Becker Modesto Silva	A3	A4	22/01/2023
7519	Francisco Janilson Morais da Silva	A3	A4	22/01/2024
7516	Gabriela Barbosa Cortelini	A3	A4	22/01/2024
7518	Samantha de Jesus Sabino Gonçalves	A3	A4	22/01/2024
7417	Tainara Nogueira de Souza Ferreira	B9	B10	16/12/2023
7035	Alessandra Borges de Souza de Oliveira	C12	C13	04/11/2023
7461	Cristiani Monteiro Luchesi	B7	B8	09/12/2023

b) **ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7386	Geisa Elis Cardoso de Oliveira Machado	C11	C12	24/01/2024
7534	Franklin Magno de Melo Veras Filho	A1	A2	14/01/2023
7445	Lucas Hartmann Silva	B8	B9	08/01/2024
7502	Tarsila Costa de Oliveira Dantas	A4	A5	22/11/2023
7545	Caroline Santos Genro	A1	A2	09/01/2024

c) **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7514	Thiago Fernandes Sampaio	A3	A4	22/01/2024
7548	Alysson de Castro Areal	A1	A2	27/01/2024
7422	Luiz Fernando Amorim de Azevedo	B9	B10	06/02/2024
7549	Arliton Oliveira de Jesus	A1	A2	27/01/2024

d) TÉCNICO JUDICIÁRIO, APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7112	Luciana de Paula Brito	C12	C13	02/12/2023
6970	Silvana Duarte de Oliveira	C12	C13	27/07/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Diretora do Foro da SJMS, em 26/02/2024, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS LAGOAS

1A VARA DE TRÊS LAGOAS

PORTARIA TLAG-01VNº 183, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Escala de Plantão de Servidores nos períodos de 23/02 a 01/03/2024

O Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade Plena da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria 175/2024, deste Juízo;

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a escala de plantão da Portaria 175/2024, deste Juízo, para o período de 23/02 a 01/03/2024, para que fique de plantão os seguintes servidores, mantendo-se inalterada a Portaria 175/2024 nas emais datas:

23/02/2024 - Jean Saulo Ismar - Técnico Judiciário - RF 7563

Art. 2º Para fins da escala, o início do plantão se dá às 18:00 horas do primeiro dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o referido horário.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no "caput", restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para o e-mail TLAGO-PLANTAO@trf3.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9 9142 8113, bem como pelo e-mail TLAGO-PLANTAO@trf3.jus.br, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9 9142-8113 referido envio.

Parágrafo segundo. Os servidores em plantão ordinário ficam dispensados de comparecimento pessoal nos fóruns, prédios e demais unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, devendo o magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos. Se houver ocorrência fora do horário do plantão ordinário, ou seja, das 9:00 às 12:00 horas, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências, se houver, no plantão no respectivo Livro de Plantão Eletrônico, que se encontra no sistema SEI.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Alves Tavares**, Juiz Federal Substituto, em 23/02/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01VNº 220, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, na Titularidade da Direção da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul - 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá -, Doutora **LETICIA DANIELE BOSSONARIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, a Portaria CORU-01 Vnº 212/2023 (10402199), para fixar a escala de plantão dos servidores desta 1ª Vara Federal, de **07/01 a 29/03/2024**, iniciando-se, salvo menção expressa no período, a partir das 18h00, com a troca do plantonista às 18h00 do último dia do plantão de cada período, na seguinte ordem:

INCISO	PERÍODO	RF	SERVIDOR
I a VII -	(...)	(...)	(...)
VIII -	23/02 a 1º/03/2024	7559	Felipe Cezar do Nascimento
		7556	Gelsa Gonçalves Cassales
IX a XI -	(...)	(...)	(...)
XII -	22/03 a 29/03/2024	7559	Felipe Cezar do Nascimento
		7556	Gelsa Gonçalves Cassales

Art. 2º O plantão durante os finais de semana e feriados será cumprido em regime de sobreaviso, ficando dispensada a presença no horário das 9 às 12h, exceto se houver necessidade de atender ao chamado do Juiz Federal Plantonista para a realização de atos que determinar.

Art. 3º Não haverá atendimento nas dependências do fórum, porém as Autoridades Policiais, membros do Ministério Público Federal e Advogados, poderão entrar em contato pelo *e-mail* "plantaocorumba@trf3.jus.br" ou pelo telefone celular **(67) 99142-8132**. **Quando forem enviados documentos por e-mail**, a autoridade ou interessado deverá comunicar o servidor do encaminhamento, por meio do telefone celular do plantão.

Art. 4º Havendo qualquer ocorrência, o servidor deverá comunicar o Juiz Federal Plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 5º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria - autos SEI! 0002927-66.2020.4.03.8002.

Art. 6º Ficam mantidas as demais determinações da Portaria CORU-01 Vnº 212/2023 (10402199).

Art. 7º Determino a publicação desta Portaria no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Daniele Bossonario, Juíza Federal Substituta**, em 23/02/2024, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.